



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICACAO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 062 - CMAS

RESOLUÇÃO 063 - CMAS



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de bicos injetores e bombas injetoras dos automóveis a diesel que pertencem a Prefeitura Municipal de Canudos.

DATA: 22/03/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **COMERCIO E REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS SABIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Renato Campos, nº 1619, Térreo, Centro, Euclides da Cunha BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.035.006/0001-16. Valor **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **COMERCIO E REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS SABIA EIRELI**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso, visando atender a Secretaria desenvolvimento Social e Combate à Pobreza no exercício 2022.

DATA: 23/03/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** nome fantasia **W2 SOLPAV**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Largo Sinforosa Lírio, nº 31, Centro, Queimadas - Bahia, inscrita no CNPJ: 28.754.270/0001-07, **Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** nome fantasia **W2 SOLPAV**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de prestação serviço de instalação de ventilador, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos, no exercício de 2022

DATA: 23/03/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **JOAQUIM JESUS DA CRUZ**, residente a Rua Oliveira Brito, s/nº, Centro, Canudos BA – CPF: 027.947.155-69, RG: 11636521 80, Valor **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **JOAQUIM JESUS DA CRUZ**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



RESOLUÇÃO 062 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 062/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registrada em Ata da reunião ordinária realizada em 24 de março de 2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar**, sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Exercício 2020 / Programas do Governo Federal / IGD SUAS / IGD PBF / Serviços e Programas do Sistema Único da Assistência Social / **Prestação de Contas do exercício 2020.**

Canudos – Bahia, 24 de Março de 2022.

María José de Santana Santos
María José de Santana Santos

Presidente do CMAS / Canudos – BA



RESOLUÇÃO 063 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 063/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registrada em Ata da reunião ordinária realizada em 24 de março de 2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar**, sem ressalvas, a **Prestação de Contas dos Recursos provenientes do Tesouro do Estado, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Canudos–BA, exercício 2021, conforme Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 24 de março de 2022.

Maria José de Santana Santos
Maria José de Santana Santos

Presidente do CMAS / Canudos – BA